



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 980/94

Acopiara, 02 de dezembro de 1994.

Outorga o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Gomes Lucas - funcionário do Banco ' do Brasil S/A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor Luiz Gomes Lucas - funcionário do Banco do Brasil S/A e dá outras providências

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA


ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal